



**Decreto N° 1493 - de 08 de Março de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.050,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.050,00 ( um mil e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0063 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 1.050,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.050,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.050,00

**Total Geral - - - - - R\$ 1.050,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.2.0065 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 1.050,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.050,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.050,00

**Total Geral - - - - - R\$ 1.050,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 08 de Março de 2018

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20